

CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

2020/2021

Sumário

| | |
|--|----|
| IDENTIFICAÇÃO GERAL | 3 |
| 1. INTRODUÇÃO..... | 4 |
| 2. INTERESSE QUE JUSTIFICOU SUA CRIAÇÃO E AÇÕES COM O PODER PÚBLICO | 4 |
| 3. POLÍTICAS PÚBLICAS | 4 |
| 4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS..... | 6 |
| 5. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO..... | 6 |
| 6. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS | 7 |
| 7. FATORES DE RISCO | 10 |
| 8. COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO | 11 |
| 9. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA | 13 |
| 10. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA | 14 |
| 11. DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL | 15 |

IDENTIFICAÇÃO GERAL

| Identificação Geral | |
|--|--|
| Denominação Social | Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio |
| CNPJ | 93.026.847/0001-26 NIRE 43.300.013.669 |
| Sede | Porto Alegre/RS |
| Tipo de Estatal | Sociedade de Economia Mista |
| Acionista Controlador | Banco do Estado do Rio Grande do Sul |
| Tipo Societário | Sociedade Anônima |
| Tipo de Capital | Fechado |
| Abrangência de atuação | No Brasil com foco na Região Sul |
| Setor de Atuação | Mercado de Capitais e Mercado Financeiro |
| Diretor de Relações com Mercado | Alexandre Pedro Ponzi |
| Auditores Independentes atuais da empresa | Deloitte Touche Tohmatsu Limited Nome: João Paulo Stellfeld Passos E-mail: joaopassos@deloitte.com Telefone: (55 61) 3533 9533 |
| Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual | Jair Antonio Pauletto Nilvo Reinoldo Fries Antônio Ávila da Silva Claudio Monroe Massetti Diana Paula Sana Leo Marco Nunes Meira Márcio Rafael Machado |

1. INTRODUÇÃO

Em 30 de junho de 2016, foi publicada a Lei nº 13.303/16, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que determina, em seu art. 8º, incisos I, III e VIII, a elaboração de Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação:

(i) dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos; e

(ii) de informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração.

2. INTERESSE QUE JUSTIFICOU SUA CRIAÇÃO E AÇÕES COM O PODER PÚBLICO

A Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio (“Banrisul Corretora”), fundada no dia 17 de dezembro de 1970, é uma empresa do grupo Banrisul que opera no mercado de capitais como intermediadora na compra e venda de ações à vista, de opções, termo e futuro.

Historicamente, a Banrisul Corretora desenvolve atividades de gestão de recursos de terceiros desde o início dos anos 1970, com o extinto Fundo 157. De 1970 a 2011, exerceu a gestão dos fundos de investimento de renda variável, e entre 1999 e 2004 acumulou, também, a gestão dos fundos de investimento de renda fixa do Conglomerado Financeiro Banrisul.

Em relação às atividades de administração de carteiras do Conglomerado Financeiro Banrisul, atualmente a Banrisul Corretora é responsável pela administração fiduciária e gestão de recursos (Administrador Fiduciário/ Gestor de Recursos) e o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., responsável pela distribuição (Distribuidor de Cotas) dos Fundos de Investimento.

A Banrisul Corretora é aderente aos Códigos ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas: (i) de Administração de Recursos de Terceiros; (ii) de Distribuição de Produtos de Investimento (iii) dos Processo de Regulação e Melhores Práticas; e (iv) para o Programa de Certificação Continuada.

Dessa forma, em harmonia com o interesse público que ensejou sua criação, a Banrisul Corretora tem por missão oferecer à sociedade a intermediação de títulos e valores mobiliários em consonância com as diretrizes do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, contribuindo com o fortalecimento do mercado de capitais e o desenvolvimento do Estado. Em vista disso, exerce sua missão através do cumprimento de seu objeto social, na busca constante de oferecer produtos e ativos com qualidade e segurança, por meio de suporte técnico aos investidores, auxiliando-os na identificação das melhores oportunidades do mercado de capitais.

3. POLÍTICAS PÚBLICAS

O Plano Plurianual do Estado do Rio Grande do Sul (PPA), instrumento de planejamento previsto nos artigos 165 da Constituição Federal e 149 da Constituição do Estado, estabelece as diretrizes, os programas e as

ações para a Administração Pública estadual direta e indireta para o período de quatro anos. Os Programas do PPA são instrumentos de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos.

A Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio participa do PPA proposto pelo Estado para o período 2020-2023, sob a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, através do programa Facilita Investidor, o qual visa o estímulo ao investimento privado, por meio da simplificação e otimização do processo de abertura e formalização de empresas, bem como da qualificação da intermediação de valores mobiliários e da gestão de fundos de investimentos.

Neste viés, desenvolve como atividade preponderante a compra e venda de ações, por conta própria e/ou de terceiros, no mercado à vista, de opções, termo e futuro, intermediação de operações em ouro, captação e venda de cotas para a produção de filmes (Lei de Incentivo à Cultura), intermediação de operações de produtos agrícolas na B3 S.A. Brasil, Bolsa e Balcão, coordenação da emissão de debêntures no mercado de capitais, intermediando a compra e venda desses papéis junto aos investidores.

Assim como, atua na gestão, manutenção e serviços ao Estado, através de iniciativas de apoio administrativo e qualificação da infraestrutura, publicidade institucional e remuneração de pessoal.

Em linha com os direcionamentos da Estratégia Institucional da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, as iniciativas realizadas em 2020 e projetadas para o PPA 2020-2023 são:

Realizado 2020:

| Ação Programática | Iniciativa | Realizado 2020 |
|--|---|-----------------------|
| GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - BCV | Publicidade Institucional | R\$ 76.285,52 |
| | Apoio Administrativo e Qualificação da Infraestrutura | R\$ 18.677.404,80 |
| | Remuneração de Pessoal | R\$ 1.409.773,31 |
| RS COMPETITIVO | Intermediação de Títulos e Valores Mobiliários negociados nas Bolsas de Valores Estratégico | R\$ 12.505.627,03 |
| | Administração de Fundos de Investimentos Estratégico | R\$ 6.911.279,41 |

Projetado PPA 2020-2023:

| Ação Programática: | | FACILITA INVESTIDOR | | |
|---|--|---|-------------------|--|
| Órgão Coordenador: | | Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo | | |
| Iniciativa | Descrição | Produto | Meta | |
| INTERMEDIÇÃO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS NEGOCIADOS NAS BOLSAS DE VALORES | A Banrisul Corretora tem como atividade preponderante a compra e venda de ações, por conta própria e/ou de terceiros, no mercado à vista, de opções, termo e futuro, intermediação de operações em ouro, captação e venda de cotas para a produção de filmes (Lei de Incentivo à Cultura), intermediação de operações de produtos agrícolas na B3 S.A. Brasil, Bolsa e Balcão, coordenação da emissão de debêntures no mercado de capitais, intermediando a compra e venda desses papéis junto aos investidores. | Receita de Corretagem obtida | R\$ 61.840.271,22 | |

| | | |
|--|---|-----------------|
| Ação Programática: | GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - BCV | |
| Órgão Coordenador: | Banrisul S/A Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio | |
| Iniciativa | Descrição | Valor |
| APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA | Apoio Administrativo e Qualificação da Infraestrutura | R\$ 114.145.673 |
| PUBLICIDADE INSTITUCIONAL | Publicidade Institucional | R\$ 1.529.514 |
| REMUNERAÇÃO DE PESSOAL | Remuneração de Pessoal | R\$ 10.118.299 |

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Banrisul S.A Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio opera no mercado de capitais em:

- Renda Variável - compra e venda de ações à vista, de opções, termo, futuro e aluguel de ações;
- Ofertas públicas - novas emissões de valores mobiliários ofertados por empresas ao mercado de Renda Fixa (CRA, CRI, Debêntures, LCA, LCI, LF) e/ou Renda Variável (Ações, cotas de fundos de investimentos), quando desejam captar recursos financeiros para o cumprimento de seus objetivos estratégicos;
- Intermediação de commodities - ouro;
- Intermediação de commodities - ouro;
- Na Renda Fixa - Tesouro Direto, CRI, CRA, coordenação da emissão de debêntures no mercado de capitais;
- Fundos de Investimento - A Corretora já era credenciada, pela CVM, para atuar na categoria gestor de recursos de fundos de investimento. Em 11/11/2020 ocorreu o deferimento para atuar também na categoria administrador fiduciário tornando-se assim administrador pleno de carteiras de valores mobiliários. A efetiva transferência da administração fiduciária dos fundos do Banrisul para a Corretora foi autorizada em 04/01/2021. O Banco continuará a disponibilizar sua rede de agências e canais digitais para o serviço de distribuição de cotas dos fundos de investimento.
- Além das atividades citadas, a Banrisul Corretora presta a seus clientes, os seguintes serviços: análise de mercado, relatórios diários, carteiras recomendadas, Home Broker e APP Banrisul Corretora (móbile).

5. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

No que se refere à Gestão de Risco de Capital, sua política, administração e estrutura são desenvolvidas, de forma integrada, pelo Conglomerado Prudencial, através da Unidade de Gestão de Riscos Corporativos. Os riscos de liquidez, de mercado e de crédito são gerenciados, diariamente, pela própria Corretora. As políticas de risco são revisadas no mínimo anualmente e aprovadas pela Diretoria e Conselho de Administração.

A Banrisul Corretora possui Diretor responsável pelo Gerenciamento de Riscos e Comitê de Controles Internos e Riscos, o qual tem como principal atribuição, identificar e avaliar periodicamente os riscos com base em análises econômico-financeiras e encaminhar à diretoria propostas relacionadas a alterações nas normas e procedimentos internos da Corretora no que se refere à gestão destes riscos.

5.1. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO

O Risco de Crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de não pagamento de obrigações assumidas pela contraparte ou tomador, ou seja, é considerado como risco de crédito a ultrapassagem dos limites operacionais definidos pela Corretora.

A Estrutura de Risco de Crédito da Corretora tem como finalidades monitorar o consumo dos limites operacionais dos clientes, assim visando ao crescimento estável e sustentável, alocando recursos ajustados ao risco; minimizar os riscos de crédito aos quais a Banrisul Corretora está exposta; disseminar e fortalecer a cultura de gerenciamento de riscos na Corretora; e permitir a adequação da Corretora aos normativos emanados dos órgãos de regulação e controle.

5.2. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ

O Risco de Liquidez origina-se da ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis que possam afetar a capacidade de pagamento da Instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O gerenciamento de risco liquidez consiste nos processos de identificação, monitoramento e controle dos riscos existentes ou potenciais. Nesse sentido, a gestão de liquidez abrange os instrumentos e as operações financeiras que compõem a carteira da Banrisul Corretora, assim como os mecanismos de controles relevantes para o atendimento de suas estratégias de negócios.

Os riscos de liquidez subdividem-se em dois tipos:

- a) Risco de Liquidez de Fluxo de Caixa em que são consideradas todas as posições que podem influenciar a solvência da Instituição; e
- b) Risco de Liquidez do ativo que é influenciado por fatores macroeconômicos domésticos e internacionais.

5.3. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE MERCADO

Risco de Mercado consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado das carteiras ativa e passiva detidas pela instituição. Entre os eventos de risco de mercado incluem-se os riscos das operações sujeitas à variação das taxas de juros, cambial, índices de preços, valor das ações e dos preços de *commodities*.

A política e as estratégias estão claramente documentadas, assim como, definidos os critérios de classificação de operações na carteira de negociação (*trading book*), e carteira de não negociação (*banking book*).

6. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS

A estrutura de Controles Internos da Banrisul Corretora, voltada à identificação e mitigação de riscos organizacionais, encontra-se segregada das áreas de negócios e das áreas de apoio.

A estrutura da área de Controles Internos está sob a responsabilidade do Gerente Administrativo e de Controle e Riscos e da Diretora de Controle e Riscos, e conta com o apoio de Analistas que efetuam as atividades de controles internos, em atendimento à legislação aplicável e aos normativos do CMN, CVM e

B3 e ANBIMA. Os procedimentos de controles internos estão adequados ao roteiro do PQO - Programa de Qualificação Operacional da B3, conforme principais itens relatados a seguir:

➤ Segregação de atividades

A Banrisul Corretora segue procedimentos de segregação de atividades, os quais são definidos no Manual de Controles Internos, em consonância com os seguintes critérios:

- Suporte Operacional - As atividades relacionadas ao cadastramento de clientes são executadas pela Área de Cadastro, diferentemente da área que captou clientes;
- Suporte Operacional - O estabelecimento de limites individuais é efetuado por funcionários diferentes daqueles que operam com o cliente. A monitoração da aplicação dos limites é efetuada por funcionários diferentes daqueles que liberam a operação;
- Operações, Produtos e Serviços - A definição de limites operacionais dos clientes é efetuada por colaborador que não tenha envolvimento com a operação e o relacionamento com o cliente"; e
- Administrativo/Financeiro - As atividades de registros, análises e verificações contábeis são executadas por colaboradores diferentes daqueles envolvidos nos negócios e no relacionamento com clientes.

➤ Política de Gravação de Voz

Este normativo contempla a Política de Gravação de Voz e foi instituída pela Banrisul Corretora com o intuito de gravar as ordens de operações recebidas de clientes ou de assessores, por telefone.

A Banrisul Corretora utiliza, de forma compartilhada com o acionista controlador – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, o software Qfinity, para gerenciar os registros das gravações telefônicas da Corretora. Adicionalmente, os Agentes Autônomos de Investimento (AAI) vinculados a Banrisul Corretora disponibilizam, diariamente, os registros das gravações telefones com clientes. Mensalmente, amostra de registros de gravações da Mesa de Operações é auditada para fins de controle.

➤ Autorizações

De acordo com o regulamento da B3, as estações E-Puma preveem limites de alçada diária aos Operadores de Mesa, conforme Política revisada em 02/12/2016, aprovada em reunião, (Ata no 168/2017). Os módulos como Cadastro, Custódia, Faturamento, Tesouraria, Contabilidade, etc., são acessados através de login e senha de usuários individuais, cujo acesso é autorizado pelo Administrador dos sistemas SINACOR, FIRA e Sisfinance, através do fluxo no sistema BWS - WORKFLOW.

➤ Elaboração de Relatórios Contábeis

Normas para elaboração dos Relatórios contábeis e administrativos: As informações financeiras liberadas para publicação são criteriosamente analisadas e revisadas pela administração da Unidade de Contabilidade do Banrisul, em conjunto com as Gerências Administrativo-Financeira, de Operações, Coordenadoria de Controladoria e a Administração da Banrisul Corretora.

Procedimentos de inspeções físicas de ativos: O controle dos ativos mobiliários da Banrisul Corretora é efetuado através de Sistema Patrimonial, gerido pela Unidade de Gestão Patrimonial do Banrisul, e a conferência do mobiliário é realizada periodicamente pelo Comitê de Inventário, com o apoio do "relatório de inventário de bens", emitido mensalmente.

➤ Controles Relativos ao Gerenciamento de Riscos

A descrição da estrutura de gerenciamento de riscos da Banrisul Corretora está disponibilizada na INTRANET do Banrisul Normas MIE, e no site da Corretora <http://www.banrisulcorretora.com.br>, bem como a do Banco está disponibilizada no site <http://www.banrisul.com.br>, na rota "Relação com Investidores/Governança Corporativa".

Em maio/2019 foram revisadas e aprovadas as políticas e estruturas de Gerenciamento de Risco de Mercado, de Liquidez e de Crédito da Banrisul S.A. CVMC. Neste semestre está sendo elaborada nova revisão.

A Banrisul S.A. CVMC monitora as operações e limites operacionais de seus clientes normais, vinculados e Pessoas Politicamente Expostas via sistema de gerenciamento de risco *Sisfinance*.

➤ Estrutura Organizacional para identificação e tratamento de indícios de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo

A estrutura Organizacional da Corretora é independente das áreas de negócios. É composta pela Alta Administração, Diretor Estatutário, Diretor de Controle e Riscos, Gerente de Controle e Riscos, Analista da Banrisul S/A CVMC, Comitê de Prevenção de Lavagem de Dinheiro – PLDFT e Conglomerado Financeiro, nos termos da ICVM 617.

- Alta Administração: Composta pelo Conselho de Administração e Diretoria, sendo responsáveis pela condução de assuntos estratégicos, conforme previstos na política de PLDFT.
- Diretor Estatutário: responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Instrução CVM 617/2019.
- Diretor de Controle e Riscos: responsável pela apreciação e deliberação sobre casos suspeitos, com base no dossiê e na respectiva documentação avaliada previamente pelo comitê de PLDFT e decide sobre comunicação ao COAF, ou devolução ao gerente de controle e riscos para arquivamento.
- Gerente de Controles e Riscos: responsável pela gestão e funcionamento da estrutura de PLDFT, além de coordenar o comitê de PLDFT.
- Analista da Banrisul Corretora: responsável pela análise dos indícios de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo reportados em relatório mensal.
- Comitê de Prevenção de Lavagem de Dinheiro: responsável por apreciar o relatório de indícios de práticas de lavagem de dinheiro encaminhado pelo analista de PLDFT.
- Conglomerado Financeiro: no processo de PLDFT, tanto as operações financeiras bancárias do cliente quanto às bursáteis são investigadas, conferindo maior grau de profundidade às análises realizadas.

A Banrisul S.A CVMC conta com a Unidade de Gestão de Pessoas e a Universidade Corporativa - EAD do Banrisul para o desenvolvimento de atividades relacionadas a treinamento e atualização de funcionários sobre Prevenção à Lavagem de Dinheiro. O último treinamento presencial foi realizado em 21.07.2016, ao passo que os treinamentos subsequentes estão sendo realizados na modalidade EAD.

➤ Segurança Física

A Banrisul Corretora segue as políticas de controle de acesso em uso no edifício sede do Banrisul, conforme:

- 1) Acesso a ambientes controlados: Todo o acesso aos ambientes controlados se dá por meio da utilização de crachás em equipamentos eletrônicos preparados para tal. No caso do Banrisul e da Corretora, utilizam-se os equipamentos do fornecedor Telemática. Além disso, pela especificidade, o ambiente da Corretora no 2º andar tem o acesso limitado a pessoas autorizadas mediante controle eletrônico por crachá na porta de entrada. Por obrigatoriedade de segregação das mesas de operação, a sala da Mesa de Operação também possui controle de acesso, sendo permitido o acesso somente para operadores, analistas da área de risco e compliance e gerentes autorizados. Ambos os acessos são revisados/atualizados periodicamente;

- 2) Sistemas de controle de acesso e armazenamento de informações: O fornecedor do sistema de controle de acesso para o Banrisul é a Empresa Sênior, sendo que os servidores que mantêm as informações estão localizados junto ao CPD do Banco, na sala dos servidores, com acesso controlado e monitorado por câmeras de circuito interno de televisão; e
- 3) Liberação de acessos aos ambientes controlados: A liberação do acesso de pessoas aos locais restritos se dá mediante prévia comunicação do Gestor à Unidade de Gestão Patrimonial - Gerência de Segurança Patrimonial. Assim, se o novo acesso for para funcionários, deve ser informado o nome e o código funcional e o local a ser acessado. Em se tratando de terceiros contratados pelo Banco, o Gestor deve enviar comunicação à Segurança TI, a qual promove o cadastramento das empresas terceirizadas e seus respectivos funcionários e, posteriormente, é provida a autorização de acesso e os respectivos crachás pela Infraestrutura. A atualização das listas de acesso é de responsabilidade do Gestor do ambiente controlado.

➤ Plano de Contingência

As premissas para a implantação da Gestão de Continuidade de Negócios no Banrisul estão descritas no título 8.0 da IN 55, disponível na intranet no Banco e aplicável às empresas do grupo. A Banrisul S.A. CVMC possui Planos de Continuidade Operacional definidos, prevendo o conhecimento das tarefas operacionais e os procedimentos para manutenção dessas tarefas em execução no caso de ocorrer um evento que possa interromper suas operações. Para toda a infraestrutura utilizada pela Corretora e suportada pelo Banco, há planos de recuperação de desastres, focando especificamente nas atividades técnicas necessárias para a recuperação dos sistemas, dados e redes de TI.

Existe uma política formal que prevê a realização de testes periódicos e a manutenção. Ainda conta com assessoria terceirizada para elaboração do relatório de Controles Internos e realização de testes, com objetivo de verificar a adequação dos processos e detectar eventuais deficiências de Controles Internos, seus sistemas de informações financeiras, operacionais e gerenciais, bem como avaliar o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, visando à emissão do relatório com os aspectos identificados e recomendações destinadas ao aprimoramento dos controles internos e a criação de novas normas, procedimentos e controles mais efetivos, em atendimento ao item 118, do Roteiro Básico, a Resolução 2.554 –CMN, ICVM 505 e a ICVM 539. Porém, a responsabilidade pelo acompanhamento e planos de ação dos itens identificados nos relatórios emitidos pela respectiva empresa é da área de Controles Internos da Banrisul S/A CVMC em conjunto com sua diretoria. Tais relatórios são submetidos a diretoria do Participante e ao Conselho de Administração, bem como ficam à disposição dos órgãos reguladores.

➤ Código de Conduta Ética

Outro instrumento de apoio à prática regular de operações é o Código de Conduta Ética que orienta o comportamento pessoal e profissional das equipes da Banrisul Corretora, com vistas a tornar essa conduta o padrão de relacionamento interno e com os públicos de interesse da Companhia. As eventuais infrações ao Código são encaminhadas para a Comissão Disciplinar do Banco do Estado do Rio Grande do Sul.

7. FATORES DE RISCO

Antes de tomar a decisão de investimento, em qualquer valor mobiliário, os potenciais investidores devem considerar cuidadosamente os riscos mencionados a seguir, além da análise das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas.

Relacionados à Companhia destacamos:

- Risco de possibilidade de ocorrência de não pagamento de obrigações assumidas pela contraparte ou tomador;

- Risco de descasamentos entre recebimentos e obrigações;
- Risco de possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado das carteiras ativa e passiva detidas pela instituição financeira;
- Risco de possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados, bem como a sanções em razão do descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;
- Risco de continuidade dos negócios em situações de adversidade, exigindo postura proativa para evitar ou mitigar os riscos advindos de situação de crise, contribuindo para a realização do conjunto de ações preventivas, focadas na manutenção das atividades de negócio, sob o risco de interrupção, cujo foco é evitar situação de contingência.

Riscos relacionados aos fornecedores: a Banrisul Corretora depende de terceiros para provimento de suporte de produtos e serviços importantes. Terceiros podem ser fontes de risco operacional para a Instituição.

8. COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO

O cenário macroeconômico projetado para os próximos anos deve apresentar viés de recuperação da economia global, ante ao considerável encolhimento de 2020, em especial, provocado pela Crise do Coronavírus.

Países que controlaram melhor a pandemia, como a própria China, devem se sair melhor nesta retomada. Outros, que sofreram mais com o distanciamento social tentarão correr atrás, ancorados por política fiscal fortemente expansionista, como Estados Unidos e Brasil.

A questão do déficit fiscal terá que ser equacionada em algum momento, embora no Brasil, os juros futuros tenham ampliado a inclinação da curva, refletindo o maior endividamento público. No exterior, os Mercados ainda se mostram complacentes. Contudo, se nada for feito, pode ser que tenhamos uma “crise da dívida” global, como ocorreu na Europa há uma década.

Em 2020, com as vacinas em início de distribuição, percebeu-se que dificuldades logísticas impactariam negativamente a volta do mundo à normalidade. Em contrapartida, para o período pós vacinação, estima-se a normalização da curva de demanda em ritmo maior do que a curva de oferta.

Neste sentido, a combinação de estímulos monetários e fiscais concomitantemente/ distribuídos, como nunca antes na história mundial, podem finalmente fazer com que haja aceleração inflacionária. No Brasil, este processo já está acontecendo e deve forçar o Banco Central a começar a elevar os juros.

Este risco se acentua caso o Governo venha a desrespeitar o Teto de Gastos, cenário muito pouco provável. No entanto, o abandono da agenda de Reformas Econômicas pode fazer que o dólar volte a se apreciar, pressionando ainda mais a estabilidade de preços projetada pelo Relatório Focus nos próximos anos, o IPCA, e causar impacto na relação dívida bruta / PIB que deve alcançar os 100%.

Projeções do Montante das Intermediações de Operações pela Banrisul Corretora

| | 2020 ¹ | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | R\$ milhões 2025 |
|--------------|-------------------|-------|-------|-------|-------|------------------------|
| Volume Total | 7.120 | 8.059 | 8.307 | 8.564 | 8.822 | 9.074 |

¹ Projeção base novembro-20

Projeções do Patrimônio Líquido dos Fundos de Investimento

| | R\$ milhões | | | | | |
|--------------------|-------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| | 2020 ¹ | 2.021 | 2.022 | 2.023 | 2.024 | 2.025 |
| Patrimônio Líquido | 12.121 | 12.829 | 13.725 | 14.840 | 16.191 | 19.055 |

A Banrisul Corretora apresentou resultado operacional, com base nos esforços realizados para capturar negócios e buscar aumento no volume de operações, tais como: Disponibilização aos clientes de novo site e de APP, para negociação de ativos; a unificação dos cadastros da Corretora e do Banco Banrisul, e a contratação de sistema de backoffice para garantir a liquidez aos papéis de renda fixa no mercado secundário.

Salienta-se a contínua sinergia com as Unidades Comercial e Comercial de Governos, o que permite ampliar a presença junto aos investidores institucionais, notadamente, aos RPPS (Fundos de Previdência Municipais).

A participação da Banrisul Corretora, na estratégia comercial do Banrisul, em focar nos clientes de varejo, pretende capturar maior volume de negócios com pessoas físicas, principalmente dos clientes segmentados como afinidade, assim como, também, estão sendo direcionadas ações para a captação de clientes pessoas jurídicas, como as empresas de investimentos e Family Office.

➤ Receitas de Prestação de Serviços

Registram as rendas de intermediação de operações em Bolsa de Valores e a taxa de administração composta pela atividade de gestão de fundos de investimento e Fundo 157.

A projeção das receitas de corretagem evolui de R\$11,1 milhões em 2020 para R\$ 14,4 milhões em 2025, refletindo o volume de negócios estimado. Esta evolução decorre dos resultados esperados resultantes da atuação da área comercial da Corretora e da sinergia com as unidades comercial e comercial de governos do Banrisul.

O aumento projetado da intermediação de operações deverá resultar de um maior relacionamento com clientes do segmento de varejo e, principalmente, com os RPPS. A relação com os RPPS será realizada via incremento do volume de ETFs de renda variável e, também, pela inclusão de ETFs de renda fixa. Em relação as receitas (taxa de administração e gestão), e despesas proveniente dos Fundos de Investimento, tendo em vista que a Banrisul Corretora passou a ser Administrador Pleno, com a transferência do Administrador Fiduciário para a Banrisul Corretora, a previsão é o aumento nas receitas e nos custos entre os anos de 2021 e 2025, evoluindo as receitas de taxa de administração / gestão de R\$ 20,8 milhões em 2021 para R\$ 26,8 milhões em 2025.

➤ Lucro Líquido

A estimativa do lucro líquido se deve, principalmente, pelo crescimento nas receitas com Taxa de Administração. A projeção para este ano, 2021, é de R\$33,6 milhões para a receita de prestação de serviços, mantendo a tendência de crescimento para os exercícios de 2022 a 2025.

9. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Assembleias Gerais

As Assembleias Gerais da Sociedade são realizadas, ordinariamente, dentro dos quatro (04) primeiros meses de cada ano, e, extraordinariamente, quando necessário, guardados os preceitos de direitos nas respectivas convocações.

Conforme Lei 6404/76, as convocações são realizadas com, no mínimo 15 dias de antecedência em primeira convocação e, com 8 dias de antecedência, em segunda convocação.

Os documentos relativos aos itens da Ordem do Dia ficam à disposição dos Acionistas na Sede Social da Banrisul S/A Corretora de Valores Mobiliários.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Banrisul Corretora é composto de três (03) membros, e suplentes de igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, devendo a escolha recair, obrigatoriamente, em pessoas naturais, residentes no país, diplomadas em curso universitário, ou que tenham exercido, por prazo mínimo de 03 (três) anos, cargo de administrador de empresas ou de conselheiro fiscal.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Banrisul Corretora é composto de 7 (sete) membros, eleitos em Assembleia Geral da Sociedade e destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas.

Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de um terço (1/3), poderão ser eleitos para cargos de Diretores, observando-se que o cargo de Presidente do Conselho e de Presidente da Companhia não poderá ser acumulado pela mesma pessoa.

Diretoria

A Diretoria da Banrisul Corretora é composta por um Diretor-Presidente e até três Diretores, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de dois (02) anos, permitidas até 3 (três) reconduções consecutivas.

Os Diretores da Sociedade terão segregadas suas atividades nos seguintes termos: (i) O Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, será responsável pela constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como a elaboração de todos os documentos relacionados aos fundos de investimento e a supervisão dos terceiros contratados, dentre outras atribuições; (ii) O Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros, será responsável pela gestão profissional dos ativos financeiros integrantes das carteiras dos fundos de investimento; e (iii) O Diretor de Controle e Risco será responsável pela observância às regras, políticas, procedimentos, controles internos e gestão de riscos.

No caso de vaga em qualquer dos cargos da Diretoria, caberá ao Conselho de Administração designar o substituto para exercer a função até o término do mandato do substituído.

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. é órgão colegiado estatutário permanente que se reporta diretamente ao Conselho de Administração do Banrisul, para assessoramento no tocante às funções de auditoria, supervisão e fiscalização no âmbito do Banrisul e de suas Controladas. É composto por 3 (três) membros, com mandato de 2 (dois) anos, não coincidente com a totalidade dos membros, destituíveis a qualquer tempo, podendo ser reconduzidos até o máximo de período legalmente permitido.

Comitê de Riscos

O Comitê de Riscos do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. é órgão colegiado de assessoramento que se reporta diretamente ao Conselho de Administração do Banrisul e cujas deliberações constituem-se em recomendações relativas a elaboração, implementação e acompanhamento das políticas de Gestão Integrada de Risco do Banrisul e suas Controladas.

É composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, nomeados e destituíveis à qualquer tempo pelo Conselho de Administração, pessoas naturais residentes no país, com mandato de 2 (dois) anos, até a posse de seus substitutos, podendo ser reconduzidos até o máximo de período legalmente permitido.

Comitê de Remuneração e Elegibilidade

O Comitê de Elegibilidade e Remuneração do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. é órgão colegiado de assessoramento ao Acionista Controlador e ao Conselho de Administração, reportando-se funcionalmente ao Conselho de Administração do Banrisul. Suas responsabilidades e atribuições abrangem todas as instituições integrantes do Conglomerado Banrisul.

É composto por 3 (três) membros, pessoas naturais residentes no país, com mandato de 3 (três) anos, destituíveis a qualquer tempo, podendo ser reconduzidos até o máximo de período legalmente permitido.

10. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Banrisul Corretora é uma empresa controlada pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., o qual, reforçando o seu comprometimento com as boas práticas de governança, aderiu ao Nível 1 de governança corporativa, segmento de listagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão destinado à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam, voluntariamente, com a adoção de práticas diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações adicionais em relação ao que já é exigido pela legislação vigente.

Neste contexto, a Banrisul Corretora adere a diversas políticas e práticas do Conglomerado, e sendo Gestor de Recursos e Administrador Fiduciário possui políticas próprias tais como (i) Política de Seleção, Contratação e Supervisão dos Prestadores de Serviços de Administração de Carteiras; e (ii) Política de Seleção, Contratação e Supervisão de Intermediários Financeiros sob a atribuição, respectivamente, da Gerência de Administração Fiduciária e Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros.

Além disso, como instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, a Banrisul Corretora atende às normas específicas da CVM que trata o Inciso I do Art.30 da ICVM 558, cujas políticas, práticas e controles internos para o seu cumprimento estão descritas no Manual de Compliance.

11. DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL

Os administradores perceberão remuneração cuja verba global e anual será fixada pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração regulamentar a utilização da verba remuneratória e o rateio desta entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria. Os membros da Diretoria ainda terão direito a Participação sobre os Lucros e Resultados – PLR, e demais benefícios, conforme definido pelo Conselho de Administração, ouvido o Comitê de Remuneração do Controlador.

Os Membros efetivos do Conselho Fiscal perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observados os limites legais.

A Assembleia Geral Ordinária de 2021 aprovou a proposta de fixação do montante global de até R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, referente ao exercício social de 2021. Para os membros do Conselho Fiscal, em exercício, foi aprovada a remuneração individual mensal de R\$ 4.240,00 (quatro mil, duzentos e quarenta reais); remuneração esta que será válida até a Assembleia Geral Ordinária de 2022.

Carta de Governança Corporativa Ano-Base 2020, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 27/09/2021.

BANRISUL SA CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO

DIRETORIA

ALEXANDRE PEDRO PONZI
Presidente

CARMEM PALUDO
ODETE TERESINHA BRESCIANI
ROBERTO BALESTRIN
Diretores

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

JAIR ANTONIO PAULETTO
Presidente do Conselho de Administração

NILVO REINOLDO FRIES
Vice-Presidente do Conselho de Administração

ANTÔNIO ÁVILA DA SILVA
CLAUDIO MONROE MASSETTI
DIANA PAULA SANA
LÉO MARCO NUNES MEIRA
MARCIO RAFAEL MACHADO
Conselheiros

